L E I Nº 124/04

SÚMULA: Denomina de **NILTON PEREIRA MACHADO** o Parque Industrial existente no Distrito de Vila Reis, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO GARCIA, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Fica denominado de **NILTON PEREIRA MACHADO** o Parque Industrial do Distrito de Vila Reis, localizado à margem da BR-376 (Rodovia do Café), lote 21-A/2/3 – Gleba Três Bocas, neste Município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrario, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 28 dias do mês de dezembro de 2004.

Valter Aparecido Pegorer
Prefeito Municipal